



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA EDÍLIO MONTEIRO DA SILVA o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

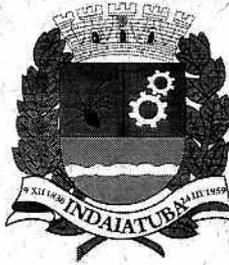
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Edílio Monteiro da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de abril de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **EDÍLIO MONTEIRO DA SILVA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-104/2018**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 41/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

Edílio Monteiro da Silva, nasceu em Campinas em 22 de dezembro de 1939 e faleceu em 30 de outubro de 2012 em Indaiatuba, SP onde viveu por 43 anos (desde 1969). Casado com Sônia Monteiro da Silva com quem teve dois filhos: Edilton Monteiro da Silva e Edie Monteiro da Silva, tendo sido avô de Adrian Todt Monteiro da Silva. Sempre trabalhou como fotógrafo tendo sido sócio da reconhecida empresa Silva & Penna (dando, inclusive, seu sobrenome). Participou do Rotary Clube de Indaiatuba. Foi sempre um apaixonado pela arte de fotografar e pela aviação. Foi um incentivador local do aeromodelismo e chegou a produzir centenas de réplicas de aeronaves, acervo pelo qual a família tem grande apreço.

A biografia completa de Edílio Monteiro da Silva foi produzida e entregue para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, onde pode ser consultada. No documento, há inúmeras fotos ilustrando a vida deste notável “retratista” que deixou um grande legado em imagens de nossa cidade.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de abril de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CÉP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO N° AP-104/2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **Edílio Monteiro da Silva** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Edílio Monteiro da Silva
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
30 de outubro de 2012 em Indaiatuba, São Paulo.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Campinas, em 22 de dezembro de 1939
4. Profissão: Fotógrafo
5. Período de residência em Indaiatuba: de 1969 a 2012 (43 anos)
5. Escolaridade: 2º grau completo.
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge: Sônia Aparecida Monteiro da Silva



8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):

Dois filhos: Edilton Monteiro da Silva (51 anos) e Edie Monteiro da Silva (49 anos)

Um neto: Adrian Todt Monteiro da Silva (18 anos)

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Sempre trabalhou como fotógrafo, iniciando sua carreira profissional em Campinas no ano de 1956 e depois em Indaiatuba até sua aposentadoria em 2000.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.):

Entrou para o Rotary Clube de Indaiatuba em 1983.

Biografia em anexo, páginas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não se aplica

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Páginas 9, 10, 11, 12, 18, 19 e 23 da biografia em anexo.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Páginas 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da biografia em anexo.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Breve biografia de Edílio Monteiro da Silva, escrita por seu filho Edilton Monteiro da Silva e entregue em anexo.



Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

Edilton Monteiro da Silva

Endereço: Rua Voluntário João dos Santos, 160 - Indaiatuba - SP.

Telefone para contato: 19 3875 3567

Assinatura do responsável pelo preenchimento.

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2019.



PROT-CMI 595/2019
05/04/2019 - 09:03



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 41/2019

Indaiatuba, 07 de março de 2019

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

**C/C:
Hélio Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de março de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Edílio Monteiro da Silva**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício AP 104/2019.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:00
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Boa tarde!

Reservado as ruas solicitadas.

Obs.: Quanto a denominação da rua 5, deverá constar também na Lei a rua 6, (terão que ter a mesma denominação).

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 28/08/2018 12:33, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Sobre o Jardim supra, solicito as seguintes ruas 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12 e 13.

Esclareço que os números que estão pendentes que vc me havia passado, já estão em trâmite.

E que já estamos com nomes em andamento para essas ruas.

Agradeço.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

De: Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]

Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 17:04

Para: 'Sandra - Engenharia' <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>

Assunto: Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Boa tarde Sandra, tudo bem?

Por aqui tudo ótimo.

Por gentileza, reserve ruas para o nosso gabinete (pelo menos mais 5) no Jardim Moriama.

Capriche!

Obrigada,

Eliana Belo

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com

Versão: 2016.0.8048 / Banco de dados de vírus: 4793/15841 - Data de Lançamento: 07/25/18

O Banco de Dados de Vírus interno expirou.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com

Versão: 2016.0.8048 / Banco de dados de vírus: 4793/15841 - Data de Lançamento: 07/25/18

O Banco de Dados de Vírus interno expirou.